URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 113 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 134 /2017

EM 02/01/2017

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	02/01	/2017	9700
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO	23-01-2017 pelo Autor		9707

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município da Educação para que realize estudos no sentido de que o horário das creches e escolas de educação infantil do Município sejam das 07h30min às 19h30min, possibilitando assim o atendimento aquelas mães que trabalham possam deixar e retirar seus filhos fora do horário em que estão no trabalho.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Ver. Filipe Branco
Bancada do PMDB

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente